



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3303, de 02 de março de 2017.

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no aprovados no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem na data de 08 de março de 2017, no horário de 13:00h, na Clínica Atlas -Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230, Colatina/ES, telefone (27) 3120-0400, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional e Exame Médico Específico (apenas para candidatos classificados como PcD).

Art. 2º- Os candidatos deverão estar munidos dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase:

- a) Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

Parágrafo Único - O candidato aprovado na vaga de PcD, além dos exames acima solicitados, deverá apresentar documentação/exame relativo a deficiência para realização de Exame Médico Específico que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, conforme previsão no item 4.4 do edital de Processo Seletivo nº. 001/2015.

Art. 3º - Após a realização do Exame Médico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local.

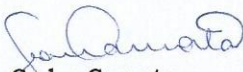
Art. 4º - Os candidatos aprovados constantes no Anexo II, convocados pelo Edital de Convocação nº. 001/2017 - Processo Seletivo 001/2015 foram devidamente convocados e não apresentaram as documentações exigidas na 1ª fase de convocação, perdendo assim automaticamente o direito a nomeação, conforme previsão no item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015 e artigo 4º do Decreto nº. 3284/2017.

Art. 5º- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de março de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal



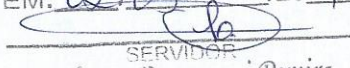
Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/03/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/03/2017


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4 - MICROÁREA 24

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CLEIDE FERREIRA MACHADO BAPTISTA	1º	642000041

CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
EDILSO BERNADO LOPES	3º	642000330

ANEXO II

CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
WESLEY FREITAS MERELLES	642000451	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5 - MICROÁREA 29	001/2017
MICHELY RIBEIRO CAMPANA	642000419	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	001/2017
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	642000432	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	001/2017
MARIA APARECIDA MENDES ALVES	642000103	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	001/2017

fe